

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
Editais Jornada Amazônia 4.0

1. Qual é o objetivo do Edital Jornada Amazônia 4.0?

O Edital tem como objetivo selecionar empresas de médio, médio-grande e grande porte para participar do Estudo de Prontidão Tecnológica e da Jornada 4.0 (Programa Amazônia 4.0), cuja finalidade é a difusão e adoção de conceitos e tecnologias da Indústria 4.0 para aumento de produtividade, ganhos de eficiência e redução de custos de produção.

2. Como é realizado o Programa Amazônia 4.0?

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) contratou o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico (INDT), instituição credenciada da EMBRAPA na Região Norte, para realizar as etapas do Programa nas empresas selecionadas no Polo Industrial de Manaus.

Assim, a ABDI realiza a seleção das empresas e, após esta etapa, o INDT entrará em contato para iniciar o Programa Amazônia 4.0.

3. Qual o perfil da empresa para participar da seleção?

A empresa deverá ter a planta industrial no Polo Industrial de Manaus há dois anos, já ter adotado práticas de Manufatura Enxuta e apresentar faturamento entre 16 a 300 milhões de reais.

4. Qual é o tempo de duração do Programa?

O Programa tem a duração de 15 meses, sendo quatro meses para realização das etapas do Estudo, nove meses para a realização do projeto-piloto em uma linha ou processo produtivo crítico, e dois meses para a avaliação e apresentação dos resultados e recomendações para adoção e qual rota tecnológica deverá ser seguida.

5. Como é feita a inscrição?

A inscrição deverá ser realizada até dia 08/04/2022 em link disponibilizado no site eletrônico <https://materiais.indt.org.br/campanha-abdi-reabertura> em duas etapas:

- 1) Cadastramento na plataforma Prosas como empreendedor. Neste link está a explicação de como deverá ser efetuado o cadastro <https://youtu.be/AVPHYO9sARs>
- 2) Inscrição na Chamada Pública nº001/2022 de seleção de empresas do PIM. Neste link tem o tutorial de como realizar a inscrição https://youtu.be/vw0qZV_wNbA e neste como salvar e acessar o rascunho da proposta: <https://youtu.be/MX46gc1obNQ>

As informações solicitadas na inscrição estão dispostas de acordo com os critérios de elegibilidade e técnicos estabelecidos no Edital.

É fundamental que a empresa fique atenta à confirmação de recebimento do arquivo de inscrição pelo sistema e guarde seu número de inscrição.

No caso de a mesma empresa enviar mais de uma proposta, será considerado apenas o último envio. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará a desclassificação da empresa proponente.

6. Quais são os critérios de seleção das empresas?

Critérios de elegibilidade (eliminatório):

1. Possuir no mínimo dois anos de atividade.

2. Faturamento:

Médias Empresas: Receita Operacional Bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e igual ou inferior a R\$ 90 milhões;

Média-Grandes Empresas: Receita Operacional Bruta anual ou anualizada superior a R\$ 90 milhões e igual ou inferior a R\$ 300 milhões;

Grandes Empresas: Receita Operacional Bruta anual ou anualizada superior a R\$ 300 milhões.

3. Alocação de um profissional para acompanhar o projeto-piloto.

4. Possuir planta industrial instalada na região de abrangência do PIM.

Observação: o faturamento a ser considerado deverá ser o relacionado com o CNPJ pelo qual a empresa responde no Polo Industrial de Manaus.

Critérios técnicos (classificatório)

1. Definição dos processos críticos de produção – apresentação de duas linhas ou processos de produção relevantes para a geração de valor e de impacto na produtividade do negócio, que permitam a inserção de tecnologias da Indústria 4.0 (tecnologias relacionadas à manufatura, tais como coleta de dados, M2M, uso de dados da manufatura e modelagem digital) visando ganhos de produtividade e diminuição de custos.

2. Caracterização do Processo de Manutenção – descrição dos processos de manutenção relacionados às linhas ou aos processos listados no critério 1, detalhando o plano, as ações de implementação, ações de controle objetivando evitar paradas não programadas na operação.

3. Adoção de Manufatura Enxuta na empresa.

7. Como é realizada a seleção?

A análise quanto ao atendimento aos critérios do Edital é realizada por uma Comissão de Análise de Elegibilidade e uma Banca de Avaliação constituída por especialistas em Indústria 4.0 para análise dos critérios técnicos.

8. Quais são os critérios de desempate do Edital?

Em caso de empate, será observada a maior pontuação no item a) do critério 1 “Definição de processos críticos de produção”.

Persistindo o empate, será observada a maior pontuação no item b) do critério 1 “Definição de processos críticos de produção”.

Persistindo o empate, será classificada a empresa que tiver obtido a maior pontuação no item b) do critério 2 “Caracterização do processo de manutenção”.

Esgotados os critérios acima, caso ainda permaneça o empate, será realizado sorteio entre as empresas com a mesma pontuação.

9. Quais os próximos passos após a habilitação da empresa para participar do Programa Amazônia 4.0?

A empresa deverá encaminhar, observando o cronograma do Edital, o Termo de Compromisso assinado para o e-mail amazonia40@abdi.com.br cuja finalidade é dar ciência sobre as regras do Edital.

O INDT entrará em contato com a empresa selecionada e esta assinará um Termo de Adesão ao Programa Amazônia 4.0. Será, então, iniciada a primeira parte do Programa, o Estudo de Prontidão Tecnológica.

10. Quais são as fases do Estudo de Prontidão Tecnológica e a execução da Jornada Amazônia 4.0?

1ª fase (4 meses)

- Pesquisa de Prontidão Tecnológica.
- Diagnóstico da Maturidade Tecnológica.
- Roadmap 4.0.
- Treinamento dos responsáveis em acompanhar o projeto-piloto.

2ª fase (9 meses)

- Realização do projeto-piloto com a implantação do kit inteligente numa linha de produção e/ou processo crítico apontado pela empresa, no momento da inscrição.
- O kit inteligente de medição da evolução tecnológica da empresa será utilizado na forma de comodato durante o período de avaliação, com o intuito de apresentar, através de indicadores e outras funcionalidades, as possibilidades de avanço para o patamar 4.0.
- Acompanhamento da Jornada 4.0.
- Conclusão do projeto-piloto.

11. Qual é a vantagem para minha empresa de participar deste Edital?

Ao participar do Programa Amazônia 4.0, a sua empresa será avaliada quanto ao grau de maturidade do seu negócio e, em seguida, terá um plano de digitalização, treinamento nas tecnologias apontadas no diagnóstico de maturidade e acesso a equipamentos necessários para a realização do projeto-piloto das tecnologias 4.0 na empresa.

A ABDI tem como estratégia a difusão e a adoção de tecnologias 4.0 para o aumento da produtividade e redução dos custos. Por este motivo, estamos patrocinando esta ação nas empresas do Polo Industrial de Manaus.

12. Como posso tirar dúvidas pontuais a respeito do Edital?

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado até dois dias úteis antes do encerramento da fase de inscrição exclusivamente para o endereço eletrônico amazonia40@abdi.com.br